



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS **LEILÃO N.º 01/2021**

Modalidade: **LEILÃO ELETRÔNICO**
Critério para Julgamento: **Maior Lance**

Data: 08 DE DEZEMBRO DE 2021
Horário: A partir das 10:00 horas

Endereço do Leilão Eletrônico: **www.bigleilao.com.br**

VISITAÇÃO:

Dias 06 e 07 de dezembro de 2021 das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo torna público que de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito, acha-se aberto o processo licitatório na modalidade de **LEILÃO n.º 01/2021**, do tipo **MAIOR LANCE**, originário do Processo Administrativo n.º 7.122/21, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação superveniente, vigentes e aplicáveis à espécie. O Leilão para venda de bens pertencentes ao Município que se tornaram inservíveis, ocorrerá sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial Sr. Raphael Cavalli Yarid, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado Paulo sob n.º 760 na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e o Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e suas alterações posteriores, combinadas com o presente.

O presente Edital e as fotos dos bens, em sua íntegra, poderão ser consultados e adquiridos diretamente no site: www.bigleilao.com.br.

DO INTERESSE GOVERNAMENTAL

A venda em referência é de ostensiva e imediata conveniência à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP porque a manutenção e recuperação de determinados bens mostram-se inviáveis pelo seu alto custo.

ITEM 1 - DO OBJETO

1.1.- O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital, objetiva vender a terceiros interessados, veículos, Caminhão, máquinas, veículos em fim de vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

útil (sucata), móveis, equipamentos eletrônicos, entre outros bens, todos inservíveis à municipalidade, bens estes separados em lotes, com as suas características e especificações, com preços mínimos fixados para alienação, bens discriminados nos **ANEXO I-A, ANEXO I-B e ANEXO I-C**, que faz parte integrante deste Edital.

1.1.1.- O ANEXO I-A contém os lotes de 01 a 22 (veículos e Caminhão (com direito a documentação), máquina, veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação), etc.;

1.1.2.- O ANEXO I-B contém os lotes de 23 a 24 (cortadores de grama, etc.);

1.1.3.- O ANEXO I-C contém os lotes de 25 a 46 (Equipamentos eletrônicos, Equipamentos de Informática, utensílios, móveis, eletrônicos, sucatas, etc).

1.2.- Os bens mencionados nos **ANEXO I-A, ANEXO I-B e ANEXO I-C** serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3.- A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista declara ser proprietária dos bens constantes nos **ANEXO I-A, ANEXO I-B e ANEXO I-C** e de que trata o item 1 deste Edital, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a procedência e regular situação jurídica dos mesmos, e isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

1.4.- Os bens a serem leiloados estarão expostos à **VISITAÇÃO PÚBLICA**, em seus lotes já determinados nos dias **06 e 07 de dezembro de 2021, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas**, no local onde estão depositados os bens objetos deste leilão, ou seja, na

1.4.1.- Os bens constantes no ANEXO I-A e ANEXO I-B nas dependências do Departamento de Serviços Urbanos da PM de Campo Limpo Paulista - Av João Amato, 1951, Lagoa Branca, Campo Limpo Pta/SP;

1.4.2.- O ANEXO I-C nas dependências do Depósito da PM de Campo Limpo Paulista - Av Dom Pedro I nº 1860, Jd Guanciaie, Campo Limpo Pta/SP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

ITEM 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.– Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas e Jurídicas, as quais deverão se cadastrar previamente no site **www.bigleilao.com.br**:

2.1.1.– Para participação através do sistema eletrônico, será necessário o cadastramento através do site **www.bigleilao.com.br**, com antecedência mínima de 48 horas do início do leilão, observando as instruções fornecidas durante o cadastramento, quais são:

2.1.1.1 – Pessoa Física:

a) Envio através do sistema de leilão eletrônico **www.bigleilao.com.br** do contrato de adesão expedido pelo próprio sistema devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório;

b) Envio através do sistema de leilão eletrônico **www.bigleilao.com.br** de cópias autenticadas da cédula de identidade (RG), do CPF e do comprovante de residência.

2.1.1.2 – Pessoa Jurídica:

a) Envio através do sistema de leilão eletrônico **www.bigleilao.com.br** do contrato de adesão expedido pelo próprio sistema devidamente assinado pelo representante legal habilitado para tal, e com firma reconhecida em cartório juntamente com;

b) Cópia autenticada do Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária), se o caso;

c) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, se o caso;

d) Cópia autenticada do Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa, se o caso;

e) Cópia autenticada do Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício, se o caso;

f) Cópia autenticada do Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, se o caso;

g) Cópia autenticada da Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

h) Cópia autenticada do Comprovante de endereço, e,

i) Cópia autenticada da cédula de identidade (RG), do CPF e do comprovante de residência do sócio responsável pelo cadastro.

2.1.1.3 - O endereço do Escritório Central da Bigleilão é na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, 15º andar, Cj 1518 – Golden Office, Chácara Urbana – Jundiaí/SP – CEP 13.201-840 (atendimento apenas com prévio agendamento através do telefone (11) 4216-4336 ou whatsapp (11) 98800-3000).

Obs.: Os documentos exigidos para o cadastramento constantes do item 2.1.1.1 e 2.1.1.2, poderão ser entregues pessoalmente no endereço constante do item 2.1.1.3.

2.2.- Para a arrematação de lotes que porventura sejam caracterizados como “veículos em fim de vida útil” (sem direito a documentação) os arrematantes deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014.

2.3.- Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

2.4.- Para que não alegue desconhecimento das cláusulas legais, bem como as condições aqui expressas, os participantes deverão ainda, se HABILITAR no site, concordando e aceitando as condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto federal 21.981, de 19 de outubro de 1932.

2.5.- A participação no leilão na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

2.5.1.- Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

2.5.2.- Os lances oferecidos virtualmente no ato do pregão serão apresentados imediatamente no sistema, porém não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

2.5.3.- O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

2.5.4.- Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

2.5.5.- A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.6.- Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

2.5.7.- O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

2.5.8.- O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

2.5.9.- Não caberá responsabilidade à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

ITEM 3 - DAS CONDIÇÕES DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1.- Os bens serão adquiridos pelo **MAIOR LANCE** oferecido, **acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) correspondente a comissão do Leiloeiro** sobre o valor da arrematação, a serem pagos diretamente ao Leiloeiro através de crédito na conta indicada, pix ou boleto bancário, condição esta a ser determinada no momento do leilão.

3.2.- As ofertas de preços entre um lance e outro, deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no decorrer do pregão.

3.3.- O arrematante obrigar-se-á no ato do lance vencedor, se o caso, apresentar ao Leiloeiro todos os documentos necessários e na forma requerida, visando dar mais segurança e agilidade ao evento.

3.4.- Os bens arrematados deverão ter o lance vencedor pago de uma só vez e no prazo máximo de 24 horas a contar do encerramento do leilão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

mediante crédito através de depósito em dinheiro, boleto, transferência bancária, TED ou PIX na conta indicada no fechamento do leilão e a comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) na forma do item 3.1, podendo, no caso de ser indicado a mesma conta corrente para depósito, efetuar o crédito do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro juntamente (obrigatório apresentar o comprovante original com autenticação bancária). O não cumprimento deste prazo sujeitará o arrematante às penalidades dispostas no item 7.2, mesmo que por outrem, o bem seja arrematado, sem prejuízo das demais sanções legais pertinentes.

3.5.- Os arrematantes que de alguma forma não efetivarem o pagamento do valor do lance ofertado, bem como do valor da comissão do leiloeiro, estarão sujeitos às sanções contidas no artº **335 do Código Penal e no Artº 93 da Lei Federal 8.666/93**.

3.6.- Na mesma penalidade estarão sujeitos os arrematantes que de alguma forma não cumpra as determinações edilícias e legais que acarretem no insucesso da arrematação.

3.7.- É vedado o pagamento/Depósito através de cheque.

3.8.- O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

3.9.- As propostas serão efetuadas no ato do Leilão, através de lances pelos interessados, devendo-se observar que:

3.9.1.- Não serão consideradas as propostas com preços inferiores ao estipulado como mínimo, expressas aos lotes, salvo com expressa autorização da Comitente Vendedora.

3.9.2.- As propostas deverão ser relativas ao lote inteiro, não sendo admitidas para compra de peças destacadas do mesmo.

3.10.- Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, § 2º da lei 8.666/93, será devolvido os valores aludidos nos subitens 3.1 e 3.4.

3.11.- Além do pagamento da comissão do Leiloeiro, o Arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de custos administrativos diversos para os lotes (veículos, e máquinas) o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

demaís lotes, se o caso, o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), estes referentes a despesas administrativas, remessas de documentos, registros, sistema, bem como de envio, postagens e demais que se fizerem necessários ao bom andamento do certame.

ITEM 4 - DA ENTREGA DO BEM

4.1.- Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, **em sua integralidade**, impreterivelmente na data agendada pelo Leiloeiro que será em até 10 (dez) dias após a data do efetivo pagamento do valor da arrematação, mediante a apresentação da “Nota de venda” a ser expedida pelo Leiloeiro, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, poderão ser reintegrados ao patrimônio do Município e/ou disponibilizados para arrematação ao lançador com lance imediatamente inferior, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, ou ainda, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

4.1.1.- Para os casos em que os lotes arrematados não forem retirados na data agendada e os mesmos não forem reintegrados ao patrimônio Municipal, ficará o arrematante sujeito a multa diária no importe de R\$ 100,00 (cem reais), bem como, ao ressarcimento de custos do Leiloeiro se o caso, para o acompanhamento da retirada no importe de R\$ 100,00 (cem reais) por lote.

4.2.- Ao participar do leilão, com a oferta de lances o arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos lotes de acordo com as datas e horários de visita e, aceita adquiri-los, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP e o LEILOEIRO OFICIAL nomeado, de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possa vir no futuro, renunciando qualquer direito de ação. **As fotos dos lotes são meramente ilustrativas, não servindo de base para o real estado dos bens.**

4.3.- Os arrematantes receberão os bens no estado e no local em que se encontram, correndo por sua exclusiva conta as despesas relativas à transferência de propriedade, taxas, impostos, transportes, remoção, remarcação de número de motor, remarcação de número de chassi ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS, bem como as despesas relativas às sanções de que trata o item 4.1 deste Edital.

4.4.- O CRV (Certificado de Registro de Veículos) dos veículos arrematados serão devidamente preenchidos, assinados com firma reconhecida e encaminhados diretamente a um despachante, ao qual caberá proceder a transferência de propriedade dos veículos, sob a condição da realização das vistorias necessárias, bem como, do efetivo pagamento das despesas, taxas e serviços pelo arrematante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

4.5.- O arrematante terá 30 (trinta) dias corridos após a o preenchimento do CRV, para a efetiva transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal se esta existir.

4.6.- A não realização da transferência e da descaracterização no prazo estipulado, implicará na apreensão do bem e o seu retorno ao patrimônio público municipal, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento.

4.7.- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações pelos mesmos assumidos.

4.8.- Os bens permanecerão na posse da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP, até a efetiva entrega aos adquirentes, não cabendo à mesma, qualquer responsabilidade quanto à transferência de propriedade de veículo arrematado, junto ao DETRAN.

4.9.- A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP e o Leiloeiro, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade e condições físicas dos bens levados a leilão.

ITEM 5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1.- Os custos e despesas de publicações de editais em diários oficiais (publicidade legal), decorrentes desta licitação serão suportados pela Comitente Vendedora.

ITEM 6 - DO SUPORTE LEGAL

6.1.- Aplicam-se a presente licitação, as disposições constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Decreto nº. 21.981/32, com a redação que lhe foi dado através do Decreto nº. 22.427/33 nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado, salvo condições expressas neste edital.

ITEM 7 - DAS PENALIDADES

7.1.- Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal e do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

7.2.- Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem mais os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeitará o licitante as demais penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

7.2.1 – A comissão do Leiloeiro se não paga pelo lançador, será executada nos moldes do Artº 39 do Decreto nº 21.981/1932, independente do aperfeiçoamento da arrematação e mesmo que a arrematação seja atribuída a outrem.

7.3.- A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

7.3.1.- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.3.2.- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ITEM 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.- À Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação ou parte dela, por eventual irregularidade verificada.

8.2.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP, por decisão irrevogável.

8.3.- A descrição dos lotes se sujeita as correções publicadas no site até o momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

8.4.- A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da retirada do lote ou da emissão da Nota de venda pelo Leiloeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

8.5.- Os valores das avaliações poderão ser revisados, ajustados e alterados pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP ou por pessoa devidamente autorizada, por decisão irrevogável nos casos em que o(s) bem(ns) não seja(m) arrematado(s) e necessitem nova tentativa em repasse.

8.6.- Os eventuais pedidos e questionamentos elaborados pelos participantes do presente certame deverão ser protocolizados diretamente na Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP, no Setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Municipal de Licitação e não serão aceitos via fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o acima especificado.

8.7.- Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campo Limpo Paulista, 08 de novembro de 2021

LUIZ ANTÔNIO BRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

Leilão 01/2021

Local de Depósito: Departamento de Serviços Urbanos da PM de Campo Limpo Paulista - Av João Amato, 1951, Lagoa Branca, Campo Limpo Pta/SP

Anexo I - A

ITEM	Marca	Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	COR	Placa	Chassi	Renavam	COMBUSTÍVEL	OBS	Valor mínimo
1	GM	S10 RONTAM AMB.	2002	2002	BRANCA	CZA 8521	9BG124AX0 2C418354	78417 4156	GASOLINA	COM CAPOTA DE FIBRA, FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 2.132,95
2	GM	CORSA ST PICK-UP	2000	2000	BRANCA	BPZ 4071	9BGSC80N0 YC216226	73701 3150	GASOLINA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 2.251,80
3	GM	CHEVROLET 1200 CUSTOM	1995	1995	BRANCA	BFW 6603	9BG683NXS SC012725	64932 1782	DIESEL	CARROCERIA PIPA, MOTOR DESMONTADO, FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 2.797,71
4	FIAT	DOBLO EX	2005	2006	BRANCA	CZA 8504	9BD119958 61029108	86148 5220	GASOLINA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 2.596,56
5	VW	KOMBI	2007	2007	BRANCA	CZA 8526	9BWGF07X 07P014049	91990 9019	ALCOOL /GASOLINA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 2.222,04
6	VW	KOMBI	2007	2007	BRANCA	CZA 8477	9BWGF07X 67P014167	91990 8217	ALCOOL /GASOLINA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.747,52
7	GM	VECTRA GL	1997	1998	CINZA	BPZ 4078	9BGJG19B WVB51632 3	68523 5114	GASOLINA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.143,98
8	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA /PATROL	1982	1982	AMARELA	Inexistente	Inexistente	Inexistente	DIESEL	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 3.750,63
9	FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX	2007	2008	BRANCA	DMN 9051	9BD119305 81049214	94856 2609	ALCOOL /GASOLINA	SEM MOTOR, FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 2.234,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

10	FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	BRANCA	DMN 9061	9BD119305 81049657	95057 4538	ALCOOL /GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 6.702,21
11	FIAT	DOBLO EX	2004	2004	BRANCA	CZA 8493	9BD119958 41018723	82435 8074	GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.766,91
12	FIAT	DOBLO EX	2005	2006	BRANCA	CZA 8524	9BD119958 61031171	86878 4923	GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 986,14
13	FIAT	DOBLO RONTAM AMB2	2009	2009	BRANCA	EEF 3024	9BD223155 92016716	17880 8814	ALCOOL /GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 3.908,24
14	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	BRANCA	CZA 8475	9BD158227 64762270	86878 4206	ALCOOL /GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.496,56
15	FIAT	DUCATO MC RONTANA MB	2011	2012	BRANCA	DJM 1546	93W245G3 4C2089673	45687 8076	DIESEL	SEM CAMBIO, FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 6.566,17
16	FIAT	DUCATO CARGO	2011	2012	BRANCA	DMN 9057	93W244F24 C2090039	45619 2468	DIESEL	MOTOR E CAMBIO DESMONTADOS DENTRO DO VEICULO, FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 5.861,17
17	FIAT	DOBLO EX	2005	2006	BRANCA	CZA 8529	9BD119958 61028807	86148 6218	GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.051,33
18	VW	SAVEIRO 1.6	2004	2004	BRANCA	CZA 8513	9BWEB05X 04P078741	82649 9910	ALCOOL /GASOLI NA	GIII COM CAPOTA DE FIBRA, FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 2.056,71
19	VW	CROSSFO X	2007	2007	AZUL	DBS 4230	9BWKB057 474096606	91316 4739	ALCOOL /GASOLI NA	CAPOTADO/SUCAT A, FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 468,02
20	FIAT	DOBLO EX	2006	2006	BRANCA	CZA 8489	9BD119755 61033033	87789 7204	ALCOOL /GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 3.583,54
21	FIAT	UNO MILLE FIRE	2002	2002	BRANCA	CZA 8502	9BD158225 24358298	77630 4267	GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.259,89
22	REN AUL T	DUSTER	2015	2016	BRANCA	FUO-2834	n/i	n/i	ALCOOL /GASOLI NA	FALTANDO PEÇAS E PARTES, SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 7.833,36



Local de Depósito: Departamento de Serviços Urbanos da PM de Campo Limpo Paulista - Av João Amato, 1951, Lagoa Branca, Campo Limpo Pta/SP

LOTE	Quantid	DESCRIÇÃO	Obs	Valor Mínimo
23	1	BASE DE CORTADOR DE GRAMA	Faltando peças e partes	R\$ 153,00
	1	BETONEIRA (SUCATA)	Faltando peças e partes	
	1	CAPOTA DE FIBRA PARA S10 AMBULÂNCIA	Faltando peças e partes	
	2	CORTADOR DE GRAMA GARTHEN	Faltando peças e partes	
	1	CORTADOR DE GRAMA YARD MAN	Faltando peças e partes	
24	1	ROÇADEIRA HUSQVARNA	Faltando peças e partes	R\$ 200,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

LEILÃO 01/2021

Local de Depósito: Depósito da PM de Campo Limpo Paulista - Av Dom Pedro I nº 1860, Jd Guanciale, Campo Limpo Pta/SP

ANEXO I - C

LOTE	Quantid	DESCRIÇÃO	Valor Mínimo
25	5	APARELHOS DE DVD DIVERSOS	R\$ 150,00
	6	APARELHOS DE FAX DIVERSOS	
	4	VENTILADORES DE MESA DIVERSOS	
	1	CALCULADORA GENERAL	
	2	CLIMATIZADOR DE AR	
	2	MIMEÓGRAFO	
	1	PROTOCOLADORA HENRY	
	4	RELÓGIOS DE PONTO DIVERSOS	
26	5	BALANÇAS DIVERSAS	R\$ 50,00
27	1	BATEDEIRA INDUSTRIAL MONTE CASTELO BT60	R\$ 80,00
28	7	BEBEDOUROS DIVERSOS	R\$ 180,00
	1	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

29	22	CADEIRA (CARTEIRA ESCOLAR) DIVERSAS	R\$ 323,00
	46	CADEIRAS INFANTIL (CARTEIRA ESCOLAR)	
	15	CARTEIRA ESCOLAR CONJUGADA DIVERSAS	
	18	CARTEIRAS DE FERRO/MADEIRA	
	20	MESA (CARTEIRA ESCOLAR) DIVERSAS	
	32	MESA DE FERRO/MADEIRA PARA COMPUTADOR	
	25	MESA INFANTIL (CARTEIRA ESCOLAR)	
30	12	CADEIRA FIXA DE MADEIRA DIVERSAS	R\$ 334,00
	20	CADEIRA FIXA ESTOFADA DIVERSAS	
	20	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA DIVERSAS	
	8	LONGARINAS DIVERSAS	
	4	ARMÁRIOS DE AÇO	
	2	ARQUIVOS DE AÇO	
31	16	ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO DIVERSAS	R\$ 80,00
32	1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	R\$ 45,00
	3	LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS DIVERSOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

33	1	FREEZER ELECTROLUX FE 26	R\$ 190,00
	1	FREEZER PROSDÓCIMO SUPER LUXO	
	1	GELADEIRA CONSUL 320	
	1	GELADEIRA DUPLEX BRASTEMP 440	
	1	GELADEIRA PROSDÓCIMO	
34	1	GELADEIRA INOX 4 PORTAS	R\$ 100,00
35	3	FREEZER HORIZONTAL ELECTROLUX H400 2 PORTAS	R\$ 170,00
	1	FREEZER HORIZONTAL TECHNICAL 2 PORTAS	
36	55	IMPRESSORAS DIVERSAS	R\$ 275,00
37	1	LOTE DE SUCATAS DIVERSAS	R\$ 50,00
38	12	LOUSA DIGITAL SMART BOARD	R\$ 120,00
39	2	MAQUINA DE COSTURA DIVERSAS	R\$ 20,00
40	1	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS ELECTROLUX LF10	R\$ 60,00
41	1	MESA/CAMA GINECOLÓGICA	R\$ 10,00
42	67	MONITORES LCD DIVERSOS	R\$ 610,00
	55	MONITORES TUBO DIVERSOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

43	4	PROJETOR DIGITAL (DATA SHOW)	R\$ 40,00
44	3	TELEVISORES 29" TUBO	R\$ 60,00
45	2	TRANSFORMADOR 2KVA - 220/110V	R\$ 40,00
46	105	CPU'S DE COMPUTADORES DIVERSAS	R\$ 840,00

XX